

PORTARIA nº. 043/2022.

21 de junho de 2022.

“Autoriza Servidora Pública Municipal a empreender viagem a serviço e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

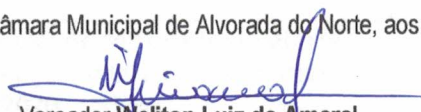
Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Pública DALCIRA MARIA DE SOUSA da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até o município de São João D’Aliança/GO, de interesse do legislativo, para participar do Encontro Regional TCM 3ª Região, no dia 23/06/2022, com saída dia 23/06/2022 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Autorizar a Servidora a importância de R\$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas de alimentação, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 21 dias de junho de 2022.



Vereador Weliton Luiz do Amaral
Presidente da Câmara

Recibo R\$ 100,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento da despesa de alimentação, até a cidade de São João D’Aliança/GO., nos termos da Portaria nº 043/2022. Pago através de transferência bancária para a C/C 040574, agência 5530, do Banco Itaú nesta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 22 de junho de 2022.



Dalcira Maria de Sousa
CPF nº. 476.670.281-68